



Câmara Municipal de Itambaracá
Estado do Paraná
CNPJ 01.525.238/0001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo Nº 013/2024)

A Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados. que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação com o critério de julgamento MENOR PREÇO, que tem por objeto a " Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de buffet e complementos para atender a cerimônia solene de outorga de Títulos de Cidadãos Honorários e Beneméritos, no dia 18 de dezembro de 2024, realizada pela Câmara Municipal de Itambaracá – PR."

Visando atender o disposto no inciso II e §3º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão encaminhadas o envio para endereços eletrônicos de e-mails contato@camaraitambaraca.pr.gov.br, ou camaraitca@gmail.com e/ou, entregue em mãos no escritório da Câmara Municipal de Itambaracá/PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, Nº 06, a partir desta Publicação, até dia 18 de novembro de 2024 as 15:00 horas.

O Edital com o Termo de referência, modelo de proposta, seus anexos e este aviso poderão ser encontrados no site oficial da Câmara Municipal de Itambaracá através do site: <https://camaraitambaraca.pr.gov.br> nas abas> Portal da Transparência> Licitações/Administração> Licitações> e/ou através do link: <https://portal.itambaraca.pr.gov.br/portaltransparencia/2/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos de segunda a sexta feira, das 08:00 min às 11:30 min e das 13:30 min às 17:00min, através do telefone (43) 3543-1613, e/ou e-mail camaraitca@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Itambaracá, 08 de novembro de 2024.

Ulysses Fernando Lordani Pereira
Agente de Contratação

Claudemir Pellegrini
Presidente